

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O      N° 441/72

Aprovado por Deliberação  
de 25/09/72

PROCESSO N° 270/72

INTERESSADO: Faculdade de Ciências e Letras de Franca.

ASSUNTO : Doutoramento de ANTÔNIO CLÁUDIO B. VASQUES.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do pedido de substituição do Professor Dr. ANDRÉ LIBAUT, componente d C.E.P. de doutoramento de ANTONIO CLÁUDIO B. VASQUES da Faculdade do Filosofia Ciências e Letras de Franca, indica, para substituí-lo, o Dr. Ary Franca, desde que atenda às exigências do art. 5° do Decreto n. 52.865, de 18.1.72.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Valdemir Pereira. José Algosto Perez.

São Paulo, 21 de agosto de 1.972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO : Presidente.